



**PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

---

Ofício Circular n.º 30/2018 – **GESTOR EM REDE/SEDUC** Recife, **09** de fevereiro de 2018.

Senhores

**GESTORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES  
EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE**

Considerando a Instrução Normativa (IN) nº 09/2016, que define os procedimentos para os Processos de Regularização de Vida Escolar dos estudantes do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos e orienta às escolas da Rede Municipal do Recife;

Informamos que o prazo para toda tramitação do processo de Reclassificação nas unidades educacionais e para entrega da documentação via ofício nas Divisões de Ensino competentes, **inicia em 15 de fevereiro e termina no dia 12 de março de 2018.**

Reforçamos que o processo de reclassificação por competência é destinado aos estudantes matriculados em turmas a partir do 1º ano do Ensino Fundamental e que demonstrem o desenvolvimento dos direitos de aprendizagem conforme determinação da IN supracitada.

Seguem os instrumentos de Língua Portuguesa e Matemática que devem ser utilizados neste processo. Para os demais componentes curriculares, cada unidade educacional deverá providenciar sua elaboração.

Caso surjam dúvidas ao longo do processo, cada Divisão de Ensino estará à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários através dos telefones: Anos Iniciais (3355-5962/5963), Anos Finais (3355-5958/5959) ou Educação de Jovens e Adultos (3355-5960/5961).

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações e solicitamos ampla divulgação das informações constantes neste documento.

Atenciosamente.

**ROGÉRIO DE MELO MORAIS**

Diretor Executivo de Gestão Pedagógica  
Secretaria de Educação